



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Extracto de despacho n.º 681/2015:

Nomeando, Alindo de Pina Teixeira Brandão e Albino Silva Moreira, em comissão de serviço, como vogais do Conselho Directivo do Gabinete de Reconstrução do Fogo..... 866

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo:

Extracto de despacho n.º 682/2015:

Nomeando, Carlos Manuel Rodrigues, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Secretário de S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros. 866

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto de despacho n.º 683/2015:

Aposentando, Genoveva Soares Almeida, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 866

Extracto de despacho n.º 684/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mauricio Manuel Dias Brito, bombeiro de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 867

Extracto de despacho n.º 685/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luis Fortunato de Oliveira, técnico tributário auxiliar de 1.ª, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento.....867

Extracto de despacho n.º 686/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Pedro José Cabral, professor do posto escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 867

Extracto de despacho n.º 687/2015:

Aposentando, Manuel da Veiga Semedo, ex-controlador de 1.ª. classe (jornaleiro) do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 867

Extracto de despacho nº 688/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Catarina Tavares Fernandes da Veiga, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 867

Extracto de despacho nº 689/2015:

Aposentando, Serafim de Pina Furtado Tavares Silva, professor do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 868

Extracto de despacho nº 690/2015:

Aposentando, Sérgio Gomes Sanches, ex-técnico auxiliar de 1ª classe, do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Viação..... 868

Extracto de despacho nº 691/2015:

Aposentando, Arlindo Tavares Martins, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 868

Extracto de despacho nº 692/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Idalina Arcângela da Luz Dias, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 868

Extracto de despacho nº 693/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Júlia Maria Soares, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 868

Extracto de despacho nº 694/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Lima da Luz, técnico tributário auxiliar principal, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 868

Extracto de despacho nº 695/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Leonor dos Reis Santos, técnica-adjunta verificador tributário, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 868

Extracto de despacho nº 696/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Celeste do Carmo Melicio Silva, técnico-adjunto verificador tributário, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 869

Extracto de despacho nº 697/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Semedo Silva, professor do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 869

Extracto de despacho nº 698/2015:

Aposentando, Domingos Lopes Moreira, ex-2º escriturário do quadro de pessoal dos Transportes Aéreos de Cabo Verde – TACV..... 869

Extracto de despacho nº 699/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Didácio Évora dos Santos, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 869

Extracto de despacho nº 700/2015:

Aposentando, João Mendes Cardoso, ex-operário auxiliar principal, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 869

Extracto de despacho nº 701/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Alda Rosa Rocha Lima, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 869

Extracto de despacho nº 702/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ana Rodrigues Andrade, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 870

Extracto de despacho nº 703/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Neves Lopes, técnico tributário auxiliar principal, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 870

Extracto de despacho nº 704/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Auxilia Ramos Santos Évora, apoio operacional nível II, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento..... 870

Extracto de despacho nº 705/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Aldino Vieira Monteiro, apoio operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos..... 870

Extracto de despacho nº 706/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Filomena dos Reis Teixeira, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 870

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 707/2015:**

Nomeando provisoriamente no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Elicha do Rosario Rocha Fernandes, Solange Andrade Gomes, Yaser Perez Garcia e Ivan Leão Martins Silva Miranda, respectivamente..... 871

Extracto de despacho nº 708/2015:	
Nomeando, Elicha do Rosário Rocha Fernandes, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegada de Saúde dos Mosteiros.	871
Extracto de despacho nº 709/2015:	
Nomeando, Ângela Maria Lopes Gomes, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegada de Saúde de Santa Cruz.	871
Extracto de despacho nº 710/2015:	
Nomeando, Elvio Ilkes Gonçalves Pereira, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegado de Saúde de São Nicolau.	871
Extracto de despacho nº 711/2015:	
Nomeando, Jose Manuel Ledo Pontes da Rosa, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegado de Saúde de São Filipe.	871
Extracto de despacho nº 712/2015:	
Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referente a João Silva Cabral, do quadro do pessoal de Ministério do Desenvolvimento Rural.	871
Extracto de despacho nº 713/2015:	
Nomeando definitivamente, Anísia do Espírito Santo Spencer Andrade, em serviço no Hospital “Dr. Baptista Sousa”, no cargo de médica geral.	871
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS E DA ECONOMIA MARÍTIMA:	
<i>Gabinete das Ministras:</i>	
Despacho conjunta nº 13/2015:	
Atribuindo, as remunerações aos membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil.	872
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:	
<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto despacho conjunta nº 714/2015:	
Indigitando, Jandira Monteiro dos Santos, quadro do Ministério da Educação e Desporto, para exercer as funções de secretária do Director Nacional de Receitas do Estado.	872
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:	
<i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto de despacho nº 715/2015:	
Nomeando, Jeremias Alves Cabral, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director de Serviço de Risco do Serviço Nacional da Protecção Civil e Bombeiros.	872
<i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i>	
Extracto de despacho nº 716/2015:	
Aplicando ao arguido, Miguel André Barbosa da Silva, agente principal da PN, a pena de demissão.	872
Extracto de despacho nº 717/2015:	
Progredindo os elementos da Polícia Nacional que indica.	872
Extracto de despacho nº 718/2015:	
Concedendo licença sem vencimento a José Carlos Teixeira de Almeida, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial de Palmarejo do Comando Regional da Praia.	877
Aviso nº 19/2015:	
Avisando, Etson Walter Garcia, a apresentar a sua defesa escrita, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar.	878
Aviso nº 20/2015:	
Avisando, Maria Olinda Gonçalves Brito, agente de primeira classe da Polícia Nacional, a apresentar a sua defesa escrita, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar.	878
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:	
<i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto de despacho nº 719/2015:	
Nomeando, Telma Filomena Barros Silva e Maria da Cruz da Moura Silva Moreira Luz, para desempenhar as funções oficial conservador/notário de 3.ª classe.	878
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:	
<i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extracto de despacho nº 720/2015:	
Renovando licença sem vencimento de Isaurinda Santos da Silva, apoio operacional I, do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente.	878
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:	
<i>Instituto Universitário da Educação:</i>	
Extracto de despacho nº 721/2015:	
Contratando mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores de Assomada, os professores que indica.	878

PARTE E	<p style="text-align: center;">INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 722/2015:</p> <p style="text-align: right;">Concedendo autorização à HTSPE LIMITED em associação com a VERDE AZUL CONSULT E A PRIME CONSULTING SA, para exercer actividades no domínio do cadastro predial..... 879</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 723/2014:</p> <p style="text-align: right;">Concedendo licença sem vencimento à Maria da Graça Gomes de Pina Tavares, exercendo as funções de Tesoureira no SASMA..... 879</p> <p>Extracto de despacho nº 724/2014:</p> <p style="text-align: right;">Rescindindo o contrato de trabalho entre Cláudio Jorge Fidel e a Câmara Municipal de São Filipe por abandono de lugar..... 879</p> <p>Extracto de despacho nº 725/2014:</p> <p style="text-align: right;">Concedendo licença sem vencimento à Alector Heleno R. Andrade, apoio operacional da Câmara Municipal de São Filipe..... 879</p>
PARTE I 1	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 32/2015:</p> <p style="text-align: right;">Tornando público aberto o concurso interno para o preenchimento de uma vaga de Director de Serviço na Direcção de Recursos Humanos..... 879</p> <p>Anúncio de concurso nº 33/2015:</p> <p style="text-align: right;">Tornando público aberto o concurso interno para o preenchimento de uma vaga de Director de Serviço, no Gabinete de Cooperação e Emigração..... 880</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Extracto do despacho nº 681/2015 – De S. Ex.^a o Primeiro-Ministro:

De 11 de Junho de 2015:

São nomeados, em comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Resolução nº 13/2015, de 2 de Fevereiro, alterada pela Resolução nº 37/2015, de 29 de Abril, como vogais do Conselho Directivo do Gabinete de Reconstrução do Fogo:

- a) Alindo de Pina Teixeira Brandão;
- b) Albino Silva Moreira.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 12 de Junho de 2015.
– O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo

Extracto do despacho nº 682/2015 – De S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 6 de Maio de 2015:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de Fevereiro e artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é nomeado, Carlos Manuel Rodrigues, licenciado em ci-

ências da comunicação, vertente áudio visual e multimédia, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de secretário de S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir do dia 11 de Maio de 2015.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 do Orçamento do quadro especial do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 8 de Maio de 2015. – A Directora, *Maria Madalena Gomes Nunes Tavares*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto do despacho nº 683/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Agosto de 2014:

Genoveva Soares Almeida, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 602.676,00 (seiscentos e dois mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 1 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 320.089,00 (trezentos e vinte mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.055,00 e as restantes de 1.186,00.

É revisto o despacho do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 45/2013 de 30 de Agosto.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 2014).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 35.20, divisão 04. código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Extracto do despacho nº 684/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2014:

Maurício Manuel Dias Brito, bombeiro de 1ª classe, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Comissão de Verificação de Incapacidades, emitido em sessão de 7 de Fevereiro de 2014, com direito à pensão anual de 496.260,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 10 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente da Câmara Municipal de S. Vicente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 685/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Luis Fortunato de Oliveira, técnico tributário auxiliar de 1ª, referência 7, escalão F, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada nos termos nos termos do nº 2 do artigo 2º, da Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.025.076\$00 (um milhão, vinte e cinco mil e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 686/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Abril de 2015:

Pedro José Cabral, professor do posto escolar, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do ar-

tigo 5º, nº 2 alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, e do nº 6 do artigo 17º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, com direito à pensão anual de 121.116,00 (cento e vinte e um mil cento e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos, 4 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Agosto de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 178.326,00 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.217,00 e as restantes de 1.352,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 687/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Abril de 2015:

Manuel da Veiga Semedo, ex-controlador de 1ª. classe (jornaleiro) do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Dezembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 342.353,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 809,00 e as restantes de 856,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 688/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Abril de 2015:

Catarina Tavares Fernandes da Veiga, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 3 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 549.408,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25.06.2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 263.773,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.661,00 e as restantes de 2.001,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2015).

Extracto do despacho n.º 689/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Abril de 2015:

Serafim de Pina Furtado Tavares Silva, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado, nos termos da alínea c) n.º 2, do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.327.584\$00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62/2013 de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2015).

Extracto do despacho n.º 690/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Abril de 2015:

Sérgio Gomes Sanches, ex-técnico auxiliar de 1.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Viação - aposentado, nos termos do alínea b) do n.º 2, do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 77.616,00 (setenta e sete mil seiscentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto do despacho n.º 691/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Abril de 2015:

Arlindo Tavares Martins, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos do n.º 3, artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.407.300,00 (um milhão quatrocentos e sete mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por Subdelegação de Competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, Publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 25/2011, de 29 de Junho.

Extracto do despacho n.º 692/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Abril de 2015:

Idalina Arcângela da Luz Dias, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 3, artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro,

conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 612.408,00 (seiscentos e doze mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto do despacho n.º 693/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Júlia Maria Soares, professora do ensino secundário, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084,00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Outubro de 2009 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 mês(es) e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 239.137,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.246,00 e as restantes de 1.329,00.

Extracto do despacho n.º 694/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

José Lima da Luz, técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, da Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.017.264\$00 (um milhão dezassete mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2015).

Extracto do despacho n.º 695/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Maria Leonor dos Reis Santos, técnica-adjunta verificador tributário, referência 9, escalão E, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério da Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, da Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.238.544\$00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Maio de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses) e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 377.744 (trezentos setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.663\$00e as restantes de 4.507\$00.

Extracto do despacho nº 696/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Maria Celeste do Carmo Melicio Silva, técnico-adjunto verificador tributário, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 2 do artigo 2º, da Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.083.636\$00 (um milhão oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto do despacho nº 697/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

João Semedo Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do nº 3, artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 929.736.00 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Novembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 269.607,00 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.503,00 e as restantes de 3.596,00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 698/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Domingos Lopes Moreira, ex-2º escriturário do quadro de pessoal dos Transportes Aéreos de Cabo Verde – TACV, aposentado, nos termos da alínea b), nº 2, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 52.538,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 46 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.148,00 e as restantes de 1.142,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 699/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Didácio Évora Dos Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 3, artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1,084,236.00 (um milhão e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19.06.2013 do(a) Director(a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 106,671.00 (cento e seis mil seiscentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1,769.00 e as restantes de 1,778.00.

Extracto do despacho nº 700/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

João Mendes Cardoso, ex-operário auxiliar principal, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - aposentado, nos termos da alínea b), nº 2, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 1 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto do despacho nº 701/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Alda Rosa Rocha Lima, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 222,780.00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Março de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 375,240.00 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 417 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840.00 e as restantes de 900.00.

Extracto do despacho n.º 702/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Ana Rodrigues Andrade, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 345.792,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 56.935,00 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 315,00 e as restantes de 380,00.

Extracto do despacho n.º 703/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

João Neves Lopes, técnico tributário auxiliar principal, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de Aposentação Antecipada nos termos do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 934.296,00 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26.08.2010 do(a) Director(a) Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 113.351,00 (cento e treze mil trezentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 896,00 e as restantes de 945,00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2015).

Extracto do despacho n.º 704/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Maio de 2015:

Maria Auxilia Ramos Santos Évora, apoio operacional nível II, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2º, da Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 407.124\$00 (quatrocentos e sete mil, cento e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2015).

Extracto do despacho n.º 705/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Maio de 2015:

Aldino Vieira Monteiro, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 do artigo 2º, da Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro com direito à aposentação provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Setembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 218.160,00 (duzentos e trinta e dezoito mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 243 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 900\$00.

Por despacho de 2 de Outubro de 2014, do presidente da Câmara Municipal de São Domingos, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.486\$000 e as restantes de 1.506\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado..... 106.776\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal..... 73.224\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento do município de São Domingos.

Extracto do despacho n.º 706/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Maio de 2015:

Maria Filomena dos Reis Teixeira, professora primária, referência 3, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 519.984.00 (quinhentos e dezanove mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Dezembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 258.893.00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.583.00 e as restantes de 1.906.00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2015).

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 15 de Junho de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 707/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 4 de Fevereiro de 2015:

Os médicos abaixo indicados são nomeados provisoriamente no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para ocupar o cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço:

- Dra. Elicha do Rosario Rocha Fernandes – médica especialista em medicina familiar.
- Dra. Solange Andrade Gomes - médica especialista em gastroenterologia.
- Dr. Yaser Perez Garcia – médico especialista em gastroenterologia.
- Dr. Ivan Leão Martins Silva Miranda - médico especialista em cardiologista.

As despesas de nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – Ministério da Saúde.

Extracto do despacho nº 708/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Fevereiro de 2015:

É nomeada, precedendo proposta da Direcção Nacional de Saúde, Elicha do Rosário Rocha Fernandes, licenciada em medicina, médica especialista em medicina familiar, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegada de Saúde dos Mosteiros, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Extracto do despacho nº 709/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Fevereiro de 2015:

É nomeada, precedendo proposta da Direcção Nacional de Saúde, Ângela Maria Lopes Gomes, médica geral escalão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegada de Saúde de Santa Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Extracto do despacho nº 710/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Fevereiro de 2015:

É nomeado, precedendo proposta da Direcção Nacional de Saúde, Elvio Ilkes Gonçalves Pereira, médico geral, escalão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegado de Saúde de São Nicolau, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Extracto do despacho nº 711/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Fevereiro de 2015:

É nomeado, precedendo proposta da Direcção Nacional de Saúde, Jose Manuel Ledo Pontes da Rosa, médico geral escalão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para, em comissão de serviço exercer o cargo e as funções de Delegado de Saúde de São Filipe, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

As despesas de nomeações têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão - Ministério da Saúde. – (Visados pelo Tribunal Contas em 28 de Maio de 2015).

Extracto do despacho nº 712/2015 – Do Director Nacional da Saúde por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 8 de Abril de 2015:

João Silva Cabral, guarda do quadro do pessoal de Ministério do Desenvolvimento Rural – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Março de 2015, que é do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer profissional”.

Extracto do despacho nº 713/2015 – Do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 9 de Junho de 2015:

Anísia do Espírito Santo Spencer Andrade, médica geral, escalão IV, índice 100, especialista em medicina interna, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Baptista Sousa”, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 13 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 9 de Junho de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO E MINISTÉRIO
DAS INFRAESTRUTURAS E DA
ECONOMIA MARÍTIMA

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto nº 13/2015

de 7 de Maio

Dispõe o artigo 12º do Estatuto do Laboratório da Engenharia Civil, aprovado pelo Decreto-Lei nº 31/2014, de Junho de 2014, que os membros do Conselho de Administração auferem a remuneração que for fixada por despacho conjunto do membro do Governo responsáveis pela área das Infraestruturas e pela área das Finanças, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Estatuto do Gestor Público.

Nestes termos, considerando a necessidade fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com as nova exigências impostas pelas acrescidas e mais complexas responsabilidades atribuídas ao laboratório, como organismo do Estado que tem por missão garantir a qualidade e a segurança das obras de construção civil e dos materiais e produtos nelas empregues, a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico necessários ao progresso e à boa prática da engenharia civil,

Decide-se atribuir, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015, as seguintes remunerações aos membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil:

- Presidente, a remuneração mensal de 200.000\$00;
- Aos Administradores executivo a remuneração mensal de 180.000\$00;
- Um subsídio de uso de telefone móvel no montante de 10.000\$00 para o Presidente e de 5.000\$00 para os Administradores executivo;
- Um subsídio de combustível de 15.000\$00 para o Presidente e de 10.000\$00 para os Administradores executivos.

Cumpra-se, seguindo as formalidades e procedimentos previstos na lei.

Gabinetes das Ministras das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas e da Economia Marítima, na Praia, aos 7 de Maio de 2015. – As Ministras, *Cristina Duarte, Sara Maria Duarte Lopes*

—oŝo—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho conjunto nº 714/2015 – Da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento e de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 Fevereiro de 2015:

Jandira Monteiro dos Santos, doutorada em Direito Internacional Público, quadro do Ministério da Educação e Desporto, é indigitada para exercer as funções de secretária do Director Nacional de Receitas do Estado, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 12 de Junho de 2015. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 715/2015 – De S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 16 Outubro de 2014:

Ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é nomeado, Jeremias Alves Cabral, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director de Serviço de Risco do Serviço Nacional da Protecção Civil e Bombeiros, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na classificação económica - 02.01.01.02.09 - Outros Suplementos e Abonos, no orçamento de funcionamento da Direcção nacional da Protecção Civil e Bombeiros.

A nomeação é feita de acordo com a Directiva nº 1/2013, e nº 5 do art.º 4º do Decreto-Lei da Execução Orçamental, nº 2/2013, de 8 de Janeiro e que modifica os procedimentos de recrutamento, selecção e provimento nos cargos da Administração Pública.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 3 de Novembro de 2014. – O Director-Geral, *Francisco Brito*

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto do despacho nº 716/2015 – Da S. Exª a Ministra da Administração Interna:

De 27 Abril de 2015:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 38º conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 31º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policia da Policia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Miguel André Barbosa da Silva, Agente Principal da PN, a pena de Demissão.

Extracto do despacho nº 717/2015 – De S. Exª o Director Nacional da Policia Nacional:

De 22 de Janeiro de 2015:

Ao abrigo do artigo 22º alínea g) do nº 2 do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 Setembro, conjugado com o artigo 4º nº 2 do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto e, nos termos do artigo 29º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, foram progredidos os elementos a seguir indicados:

Nºº	Nome	Posto	Ramo	Rec/ Esc		Ref/ Esc
				Actual	Para	
1	Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Jr.	Superintendente-Geral	POP	14	A	C
2	Carlos Alberto de Brito da Graça	Superintendente-Geral	POP	14	A	B
3	Adalberto Santos Coelho	Superintendente	POP	13	A	B
4	Herculano Lopes Semedo	Subintendente	POP	11	A	B
5	Renato Lopes Fernandes	Subintendente	POP	11	A	B
6	Guilherme Cardoso	Subintendente	POP	11	C	D
7	Fernando Jorge Moreira Borges	Subintendente	POP	11	A	B
8	José João de Pina	Subintendente	POP	11	A	B
9	José Rui Sanches Alves	Subintendente	POP	11	A	B

10	Alcides João da Luz	Subintendente	POP	11	A	B
11	Manuel António Alves	Subintendente	POP	11	A	B
12	Alirio Correia e Silva	Subintendente	POP	11	A	B
13	Manuel Pedro Almeida Varela	Comissário	POP	10	A	B
14	António Jorge Andrade Mendes	Comissário	POP	10	A	B
15	José Maria Cabral Semedo	Comissário	POP	10	A	B
16	Mário Elísio Miranda Fernandes Marques	Comissário	POP	10	A	B
17	Daniel David Gomes Ferreira	Comissário	POP	10	B	C
18	José António Cabral Semedo	Comissário	POP	10	A	B
19	Luis Mendes	Comissário	POP	10	A	B
20	Fortunato Antunes Gomes	Comissário	POP	10	A	B
21	Georgino Heleodoro Lima	Comissário	POP	10	A	B
22	Paulo Jorge Moniz Semedo	Comissário	POP	10	A	B
23	Leandro Delgado Fortes	Comissário	POP	10	A	B
24	Aguinaldo Duarte Melicio	Comissário	POP	10	A	B
25	Policarpo Mendes da Fonseca	Comissário	POP	10	A	B
26	Alberto Mendes Lopes	Subch Principal	POP	7	A	D
27	João da Cruz Andrade Leal	Subch Principal	POP	7	A	B
28	César Augusto Spencer Tavares	Subch Principal	POP	7	A	B
29	Francisco Socorro Gomes	Subch Principal	POP	7	A	B
30	Antão Visitação Silva	Subch Principal	POP	7	A	B
31	Nelson António Fonseca Silva	Subch Principal	POP	7	A	B
32	Lourenço Martins Fernandes	Subch Principal	POP	7	A	B
33	Daniel Augusto Pereira Rodrigues	Subch Principal	POP	7	A	B
34	Tito Lívio Monteiro	Subch Principal	POP	7	A	B
35	Luis Pedro Sousa Fortes	Subch Principal	POP	7	A	B
36	Manuel do Nascimento Carvalho Ribeiro	Subch Principal	POP	7	A	B
37	José Furtado Cardoso	Subch Principal	POP	7	A	B
38	Manuel Semedo Mendes	Subch Principal	POP	7	A	B
39	Domingos Mendes de Andrade	Subch Principal	POP	7	A	B
40	Alcides André de Carvalho	Subch Principal	POP	7	A	B
41	João Gabriel Vaz Almeida	Subch Principal	POP	7	A	B
42	Paulo Sebastião Lopes de Brito	Subch Principal	POP	7	A	B
43	Luciano António de Barros Canuto	Subch Principal	POP	7	A	B
44	Luis Humberto Almeida Dias de Pina	Subch Principal	POP	7	A	B
45	André de Pina	Subch Principal	POP	7	A	B
46	Eduardo do Carmo Lopes	Subch Principal	POP	7	A	B
47	Adriano Monteiro	Subch Principal	POP	7	A	B
48	Pedro Mendes Teixeira	Subch Principal	PM	7	E	F
49	António Tavares da Costa	Subch Principal	POP	7	A	B
50	Bernardino Gomes da Cruz	Subch Principal	POP	7	A	B
51	José Manuel Gonçalves Furtado	Subch Principal	POP	7	A	B
52	Arlindo dos Reis Monteiro	Subch Principal	POP	7	A	B
53	Samuel de Pina Macedo	Subch Principal	POP	7	A	B
54	José Afonso Mendes	Subch Principal	GF	7	A	B
55	Eduíno Vieira Soares	1º Subchefe	POP	5	A	C
56	António Luís Gonçalves Leite	1º Subchefe	POP	5	A	C
57	Adriano Francisco Cardoso	1º Subchefe	POP	5	A	C
58	Eduardo Vieira Mendonça	1º Subchefe	POP	5	B	D
59	Alberto Jorge Monteiro Fernandes	1º Subchefe	POP	5	A	C
60	Vitorino Gomes Lopes	1º Subchefe	POP	5	A	C
61	Manuel da Luz Gomes	1º Subchefe	POP	5	A	C
62	Armindo Pereira Vaz	1º Subchefe	POP	5	A	C

63	João Maria Gomes Freire	1º Subchefe	POP	5	A	C
64	Carlos Mendes Dias	1º Subchefe	POP	5	B	D
65	Manuel António Silva	1º Subchefe	POP	5	A	C
66	Manuel Lopes Correia	1º Subchefe	POP	5	A	C
67	Octávio Lopes Monteiro	1º Subchefe	POP	5	A	C
68	António Mendes Fernandes	1º Subchefe	POP	5	A	C
69	Alcindo Monteiro de Sousa	1º Subchefe	POP	5	A	C
70	António Caetano Gomes	1º Subchefe	POP	5	A	C
71	João Correia Semedo	1º Subchefe	POP	5	A	C
72	Oldegard Furtado Tavares	1º Subchefe	GF	5	A	B
73	Crizanto João Neves	1º Subchefe	GF	5	A	B
74	Nazolino Gomes Miranda	1º Subchefe	GF	5	A	B
75	Miguel Sanches Varela	1º Subchefe	GF	5	A	B
76	José Domingos Mendes Semedo	1º Subchefe	GF	5	A	B
77	Lazaro Severo Delgado	1º Subchefe	PM	5	A	B
78	Jorge Pedro Fernandes Oliveira	1º Subchefe	PM	5	B	C
79	Pedro Semião Delgado	1º Subchefe	PM	5	A	B
80	António Delgado Semedo	1º Subchefe	POP	5	A	B
81	Belarmino Garcia Andrade	1º Subchefe	GF	5	A	B
82	Graciano Mendes de Barros	1º Subchefe	GF	5	A	B
83	Hélio Augusto Barros G. Monteiro	1º Subchefe	GF	5	A	B
84	Francisco Gonçalves Ramos	Agente Principal	POP	3	D	G
85	Mário de Pina	Agente Principal	POP	3	E	G
86	João Jeronimo Alves Gonçalves	Agente Principal	POP	3	C	F
87	João de Pina 2º	Agente Principal	POP	3	E	G
88	Justimiano Vieira Araújo	Agente Principal	POP	3	E	G
89	Antão Rocha Faustino	Agente Principal	POP	3	C	F
90	António Semedo Mendes Sanches	Agente Principal	POP	3	E	G
91	Arlindo Monteiro Ribeiro	Agente Principal	POP	3	E	G
92	Francisco João Dias	Agente Principal	POP	3	E	G
93	José António Fernandes Vieira	Agente Principal	POP	3	E	G
94	Aníbal João Gonçalves	Agente Principal	POP	3	C	F
95	António Pedro Gonçalves de Oliveira	Agente Principal	POP	3	C	F
96	Domingos de Barros Pereira	Agente Principal	POP	3	C	F
97	João Carvalho da Costa	Agente Principal	POP	3	C	F
98	Valentim José Aniceto	Agente Principal	POP	3	C	F
99	Nicolau José Lopes Teixeira	Agente Principal	POP	3	C	F
100	Manuel Varela Monteiro	Agente Principal	POP	3	C	F
101	Carlos Alberto Vaz Barreto	Agente Principal	POP	3	C	F
102	Adriano Monteiro Pires	Agente Principal	POP	3	C	F
103	José Hilário Ferreira	Agente Principal	POP	3	C	F
104	Egídio Gonçalves	Agente Principal	POP	3	E	G
105	Benvindo Lima Gonçalves Leite	Agente Principal	POP	3	C	F
106	José dos Santos Semedo Moreno	Agente Principal	POP	3	C	F
107	Rui Amarildo Soares de Oliveira	Agente Principal	POP	3	C	F
108	José dos Santos Gonçalves Júnior	Agente Principal	POP	3	C	F
109	Francisco Lopes Cardoso	Agente Principal	POP	3	C	F
110	José Daniel Borges Monteiro	Agente Principal	POP	3	C	F
111	João António Pires	Agente Principal	POP	3	C	F
112	Francisco Dias de Pina	Agente Principal	POP	3	C	F
113	Joaquim Pedro da Cruz	Agente Principal	POP	3	C	F
114	Belmiro Domingos Gomes	Agente Principal	POP	3	C	F

115	Ivo Maria Vaz Delgado	Agente Principal	POP	3	C	F
116	António da Veiga Cortez	Agente Principal	POP	3	C	F
117	Ambrósio Pereira Leal	Agente Principal	POP	3	C	F
118	Carlos Pedro Gomes Lopes Barbosa	Agente Principal	POP	3	C	F
119	Daniel Augusto Pereira Mendes	Agente Principal	POP	3	C	F
120	José Júlio Lopes da Graça Martins	Agente Principal	POP	3	C	F
121	António Neves Lopes	Agente Principal	POP	3	C	F
122	Agostinho Pinto Gonçalves	Agente Principal	POP	3	C	F
123	Jorge Monteiro da Cruz	Agente Principal	POP	3	C	F
124	José Henrique Coelho Miranda	Agente Principal	POP	3	C	F
125	Agostinho Vaz Varela	Agente Principal	POP	3	E	G
126	Carlos Alberto Martins Pereira	Agente Principal	POP	3	C	F
127	Arlindo Varela Mendes	Agente Principal	POP	3	C	F
128	Jorge Vieira Fernandes	Agente Principal	POP	3	C	F
129	Alfredo de Pina Rodrigues Pires	Agente Principal	POP	3	C	F
130	Marcolino Pereira dos Reis	Agente Principal	POP	3	E	F
131	Manuel das Dores Rodrigues	Agente Principal	POP	3	C	D
132	Felisberto Tavares Fernandes	Agente Principal	POP	3	C	D
133	António Lopes Barbosa	Agente Principal	POP	3	C	D
134	António Lopes Vieira	Agente Principal	POP	3	C	D
135	António Tavares de Carvalho	Agente Principal	POP	3	C	D
136	Arlindo Varela Barreto	Agente Principal	POP	3	C	D
137	Armando dos Santos	Agente Principal	POP	3	C	D
138	Fernando dos Santos Neves	Agente Principal	POP	3	C	D
139	Benvindo Semedo Mendes	Agente Principal	POP	3	C	D
140	João Fernandes Vieira	Agente Principal	POP	3	B	C
141	José Jorge Fernandes Fortes	Agente Principal	POP	3	B	C
142	Juvinal Monteiro Moreira	Agente Principal	POP	3	B	C
143	Pedro Gomes Cardoso	Agente Principal	POP	3	B	C
144	Victorino Vaz de Carvalho	Agente Principal	POP	3	B	C
145	Anacleto Lopes de Pina	Agente Principal	POP	3	B	C
146	António João Carlos	Agente Principal	POP	3	B	C
147	César Augusto Spencer da Cunha	Agente Principal	POP	3	B	C
148	Dionísio Rocha	Agente Principal	POP	3	B	C
149	Domingos Austelino Furtado Semedo	Agente Principal	POP	3	B	C
150	Fortunato Tavares da Silva	Agente Principal	POP	3	B	C
151	João da Cruz Mendes Tavares	Agente Principal	POP	3	B	C
152	Jorge Barbosa de Carvalho	Agente Principal	POP	3	B	C
153	Jorge de Barros Rodrigues	Agente Principal	POP	3	B	C
154	José António Correia Freire	Agente Principal	POP	3	B	C
155	José Maria Gomes Correia	Agente Principal	POP	3	B	C
156	José Nelson Semedo	Agente Principal	POP	3	B	C
157	Moisés Fernandes Borges Tavares	Agente Principal	POP	3	B	C
158	Orlando Cardoso Lopes	Agente Principal	POP	3	B	C
159	Victor dos Santos Delgado	Agente Principal	POP	3	B	C
160	Daniel Tavares Moreno	Agente Principal	POP	3	A	B
161	Agnelo Correia Fernandes	Agente Principal	POP	3	B	C
162	Arnaldo Furtado da Silva	Agente Principal	POP	3	B	C
163	Filomena dos Santos Frederico	Agente Principal	POP	3	B	C
164	Franklin Pereira Correia	Agente Principal	POP	3	A	B
165	José Gomes de Pina	Agente Principal	POP	3	B	C
166	Senhorinha Évora da Cruz	Agente Principal	POP	3	B	C

167	Justino Semedo Lopes Moreira	Agente Principal	POP	3	B	C
168	Maria do Livramento Tavares B. Rodrigues	Agente Principal	POP	3	A	B
169	Maria Margarida Lima Furtado	Agente Principal	POP	3	A	B
170	Ana Paula Veiga	Agente Principal	POP	3	A	B
171	António da Conceição Sousa Semedo	Agente Principal	POP	3	A	B
172	Arlinda Brito Delgado	Agente Principal	POP	3	A	B
173	Arlindo Gomes Monteiro	Agente Principal	POP	3	A	B
174	Bartolomeu Baptista Mendes	Agente Principal	POP	3	A	B
175	Arlindo Sousa Fonseca	Agente Principal	POP	3	A	B
176	Daniel Tavares Fernandes	Agente Principal	POP	3	A	B
177	Domingos Lopes dos Santos	Agente Principal	POP	3	A	B
178	Elísio Semedo Tavares	Agente Principal	POP	3	A	B
179	Fortunato Gomes Monteiro Oliveira	Agente Principal	POP	3	A	B
180	Estêvão Correia Ribeiro	Agente Principal	POP	3	A	B
181	Francisco Silva Delgado	Agente Principal	POP	3	A	B
182	Isabel Fonseca Matias	Agente Principal	POP	3	A	B
183	João Lucas Lopes Soares Tavares	Agente Principal	POP	3	A	B
184	José Maria Mendes Moreira	Agente Principal	POP	3	A	B
185	Júlio Mendes Tavares da Veiga	Agente Principal	POP	3	A	B
186	Juvita Borges Ribeiro	Agente Principal	POP	3	A	B
187	Luísa Ferreira Fonseca	Agente Principal	POP	3	A	B
188	Maria da Luz Mendonça Fernandes Cândido	Agente Principal	POP	3	A	B
189	Maria Évora Neves Tavares	Agente Principal	POP	3	A	B
190	Maria Tereza da Costa Neves	Agente Principal	POP	3	A	B
191	Sílvia Nascimento Delgado dos Santos	Agente Principal	POP	3	A	B
192	Maria José Ramos Silva Santos	Agente Principal	POP	3	A	B
193	Maria Celeste Lopes Semedo	Agente Principal	POP	3	A	B
194	Idílio Baessa Rocha	Agente Principal	POP	3	A	B
195	José António Lopes Varela	Agente Principal	POP	3	A	B
196	Manuela Fernandes Varela	Agente Principal	POP	3	A	B
197	António José Inocêncio Neves	Agente Principal	POP	3	A	B
198	Armindo Gomes Tavares	Agente Principal	POP	3	A	B
199	João Domingos de Pina Barros	Agente Principal	POP	3	A	B
200	Atanásio Sanches Tavares	Agente Principal	POP	3	A	B
201	Cornélio Vieira Furtado	Agente Principal	POP	3	B	C
202	João Gomes 2.º	Agente Principal	POP	3	A	B
203	José António Semedo Leal	Agente Principal	POP	3	B	C
204	Emílio Gonçalves Cardoso	Agente Principal	POP	3	C	D
205	Alcides da Moura	Agente Principal	POP	3	B	C
206	João Alberto Almada Ramos	Agente Principal	POP	3	B	C
207	Gustavo Lopes Delgado	Agente Principal	POP	3	B	C
208	Marcelino Alves Pereira	Agente Principal	POP	3	A	B
209	Arlindo Lopes Cardoso	Agente Principal	POP	3	C	D
210	João Gomes 1.º	Agente Principal	POP	3	B	C
211	Maria Conceição M. Furtado Bettencourt	Agente Principal	POP	3	B	C
212	Maria José de Barros Almeida da Graça	Agente Principal	POP	3	A	B
213	Adriano Henriques Fernandes Tavares	Agente Principal	POP	3	B	C
214	Joana Zulmira Lopes	Agente Principal	POP	3	A	B
215	Maria Sábado Cabral da Silveira	Agente Principal	POP	3	A	B
216	Miguel Arcangelo Dias	Agente Principal	POP	3	A	B
217	Francisco Monteiro Júnior	Agente Principal	POP	3	B	C

218	Ermelindo Tavares Vaz	Agente Principal	POP	3	B	C
219	Félix António Lobo	Agente Principal	POP	3	B	C
220	Jorge Pedro Mendes	Agente Principal	POP	3	B	C
221	Fernando Alves	Agente Principal	POP	3	B	C
222	João Baptista Andrade	Agente Principal	POP	3	B	C
223	Luís Alberto Fernandes Rodrigues	Agente Principal	POP	3	A	B
224	Antónia Isabel Duarte Palavra	Agente Principal	POP	3	A	B
225	Francisco Mendes Lopes	Agente Principal	POP	3	A	B
226	João Quirino Barbosa	Agente Principal	POP	3	A	B
227	Manuel António Neves da Cruz	Agente Principal	POP	3	A	B
228	Manuel de Pina Monteiro	Agente Principal	POP	3	A	B
229	Benvindo Andrade dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	B	G
230	Fernandinha Lopes Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
231	Odete Lopes Vaz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
232	Basílio Mota Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
233	José Carlos Tavares Sanches Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
234	Lucindo José Alves Marcelino	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
235	José Jorge Martins Nunes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
236	Fernanda Ribeiro Lopes Fernandes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
237	José Maria Lopes Baptista	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
238	Antonieta Soares Mendes Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
239	Manuel dos Santos Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
240	Maria Arcília da Cruz Rodrigues	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
241	Emília Gonçalves Ferreira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
242	Alípio Mendes Furtado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
243	Ana Paula Gomes Antunes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
244	António Mendes Barbosa	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
245	António Roberto da Luz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
246	Carlos Alberto Coronel Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
247	Carlos Alberto Lima	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
248	Firmino José da Luz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
249	Guilherme de Pina Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
250	Joaquim Sanches Rodrigues	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
251	Manuel Jesus Delgado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
252	Neuza Helena Gomes Ferreira Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
253	Silvino Moreno Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
254	Alda de Fátima Silva Rocha	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
255	Adriana Tavares dos Reis	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
256	Alcides Tavares Ferreira Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
257	António Firmino Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
258	Carlos Albino da Veiga Caixão	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
259	Idalina Gonçalves Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
260	Jacqueline dos Reis Brito	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
261	José Jorge Ribeiro Dias	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
262	Luís Heleno Rosa Pereira Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
263	Rito António Gonçalves Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
264	Elísio Semedo Gomes Miranda	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
265	Eduarda Filomena Martins Ribeiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
266	Adelino Augusto N. Cruz Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
267	Ana Barbosa Ribeiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
268	António Carlos dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
269	António Vicente da Luz Delgado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C

270	Benício Armando Rocha Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
271	Claudete da Cruz Almeida	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
272	Danilo Monteiro da Veiga	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
273	Emanuel Bonifácio Lopes dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
274	Fernando Soares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
275	Filomena Pereira Cabral	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
276	Francisco da Costa Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
277	Guilherme Nascimento Ribeiro Martins	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
278	João Anselmo Gomes Correia	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
279	João Carlos Lima Pereira da Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
280	Jorge Miguel Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
281	José da Cruz Fortes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
282	José Egas dos Santos Moreno	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
283	Leonel Augusto Lobo Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
284	Luís Cláudio Gomes de Pina	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
285	Luís Miguel Lopes Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
286	Maria da Graça Afonso Cardoso	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
287	Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
288	Nelson João Lopes Fernandes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
289	Valentim Dias Nascimento	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
290	José Fonseca Delgado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
291	Manuel da Luz Lopes Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
292	Rafael Delgado Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
293	João José Gonçalves Pires	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
294	Alcindo Moreira Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
295	Edna Tavares Jorge	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
296	Domingos da Cruz Morais	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
297	José Maria de Barros Almeida	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
298	Carlos Alberto Tiago Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
299	Afonso Correia Alves Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
300	Carlos Alberto Brito dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
301	Jacinto João da Luz Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
302	Adão Almeida Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
303	João Domingos Pina Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
304	Alcídio Alexandre Melo Lopes	Agente 1ª Classe	GF	2	A	C
305	João de Deus Pereira Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
306	António Alberto Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
307	António Natividade Fortes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
308	Abel José Mendes	Agente 1ª Classe	GF	2	B	D
309	Manuel Correia Pires	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
310	Manuel Cirilo Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
311	Elisângelo Arlindo da Paixão Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
312	Itaulivo Santos de Oliveira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
313	Elisângela Pereira da Veiga Barros	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
314	Felisberto Baptista Furtado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
315	Sónia Helena Santos Mártir	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
316	Manuel João Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
317	Isaías Gomes Moreira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
318	Carolino Gomes Duarte	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
319	Josefa Fernandes Barros	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
320	Joana Margarida da Cruz Ramos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
321	Rui Lima Fernandes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C

322	Maria Goreth Semedo Pina	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
323	Maria José Gomes Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
324	António Monteiro Lima	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
325	Humberto Elísio Silva da Costa Neves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
326	Jeny Bentub Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
327	João Baptista da Cruz Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
328	João Baptista Cançado Ramos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
329	Boaventura Monteiro Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
330	Orlando Delgado Lima	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
331	Jeremias Ferreira da Veiga	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
332	Mário Alberto Rocha Faial	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
333	João Cardoso Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
334	Feliciano João Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
335	Mário Alberto Pereira Duarte	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
336	Manuel Freire Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
337	Carlos Moreno Fortes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
338	Péricles Africano Costa Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
339	César Augusto Lopes Fonseca	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
340	Carlos da Cruz Delgado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
341	Domingos Fernandes Rodrigues	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
342	Amílcar Maximiliano da Cruz Ramos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
343	José Maria Miranda Ribeiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
344	Paulo Jorge Semedo de Pina	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
345	Carlos Alberto Leal da Veiga	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
346	Nilton Jorge Nascimento Sousa	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
347	Arnaldo Borges Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
348	António Pedro Mendes Martins	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
349	Emanuel Maria Mendonça Frederico	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
350	Adilson António Semedo Lopes da Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
351	Victor Semedo Galina Fortes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
352	Abel Djacy Vieira Cabral	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
353	Júlio César Andrade Correia	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
354	Alberto da Rosa Barbosa Vicente	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
355	Gilmarão Fernandes Mendes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
356	Luís Miguel Tavares Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
357	Itaviano Santos Oliveira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
358	Emílio José Mendes Cardoso	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
359	Anilton César Correia Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
360	Carolino Moreno Dias	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
361	Gilmar Moreno da Luz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
362	Joaquim Jorge Fortes Pires	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
363	Rosália Moreno Lopes Ferreira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
364	Nuno Alexandre Costa Cardoso	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
365	Rui Manuel Correia Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
366	Pedro Álvaro Semedo Correia e Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
367	Manuel Andrade Moreira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
368	Valeriano Pires de Pina	Agente 1ª Classe	GF	2	A	C
369	Arlindo Varela Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
370	José Mário Moreno da Luz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
371	Elizeu Teixeira Gomes Barbosa	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
372	Cassiano Ramos Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
373	Carlos Jorge Andrade Alves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C

374	Jacinto do Rosário	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
375	Ana Helena Ramos Spencer	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
376	Emílio Borges Varela	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
377	José Manuel Torres Lopes Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
378	Carlos Alberto Frederico Varela	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
379	Rui Herculano Monteiro Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
380	Orlando Dias Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
381	Domingos Borges Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
382	Julio César da Luz dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
383	João Avelino dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
384	Cesaltino Ramos Varela	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
385	Olívio Rocha Chantre	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
386	Corsino Pereira Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
387	Virgílio dos Reis Moreira Oliveira Garcia	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
388	Helder Gomes Dias	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
389	Edith Tavares Fortes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
390	Bartolomeu da Cruz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
391	Lucindo Cipriano Dias	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
392	José Paulo Duarte Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
393	Agostinho de Pina Borges	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
394	Elisa Antunes Vaz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
395	Érica Natália Vicente Correia	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
396	Sandra Marlene Duarte Ramos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
397	José Maria dos Santos Borges	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
398	Vladimir Lenine Monteiros Rodrigues	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
399	Amilton António Baessa Correia	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
400	Jaime Jorge Gomes de Barros	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
401	Victorino Borges Varela	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
402	Benedito Mendes Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
403	António Spínola Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
404	António Pereira Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
405	Adilson Andrade Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
406	Elton Jorge dos Santos Rosa	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
407	António David Melo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
408	Mário Alberto Gomes Rocha Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
409	Olimpio Lopes da Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
410	Mário Alcibiades Rosa Araújo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
411	Francisco Correia Cardoso	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
412	Admar Alberto Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
413	Mário Alberto Tavares Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
414	Eliseu Amarante Pires	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
415	Benedita Costa Pires	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
416	João Paulino Moreira Rocha	Agente 1ª Classe	POP	2	A	C
417	João Manuel Costa Silva	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
418	Felisberto dos Anjos G. Borges	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
419	Lucibela Ferreira Lima dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
420	Hilário Rendall Correia	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
421	Paulo Sérgio Soares Gomes	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
422	Eugenio Avelino Santos	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
423	António Alberto Lopes Pina	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
424	Artur Jorge Santos Afonseca	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
425	Júlio Soares Tavares Mendes	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
426	Manuel da Cruz Lopes Carvalho	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
427	Paulo Jorge Moreira Pereira Furtado	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
428	Victor Borges Fernandes	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
429	José Maria Vaz Pereira	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
430	António Jorge Vezo Lima	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
431	Gerson Riviera Reis Gonçalves	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
432	Jorge António Lima Cidário	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
433	Jorge Ferreira Cabra	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
434	Adilson Emanuel Pina Silva	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
435	Alcindo Évora Rodrigues	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
436	José Fernando Cardoso Andrade	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B

437	Mário Rui Andrade Barros de Pina	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
438	Mário João Gomes Tavares	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
439	Luís Alberto Fernandes Duarte	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
440	Norberto da Conceição M. Tavares	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
441	João Luís Rodrigues Gomes	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
442	Aldir Miguel Ramos dos Santos	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
443	Emanuel Gomes Oliveira	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
444	Carlos António Lopes da Graça	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
445	Joaquim Tavares Delgado	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
446	Silvino Martins Gomes	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
447	Roberto Nascimento Barbosa Delgado	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
448	Silvino João Gomes Tavares	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
449	António de Jesus Rodrigues	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
450	Anísio Eleuterio dos Santos	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
451	António Cândido da Veiga Ribeiro	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
452	Tomás Pedro Delgado	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
453	Jailson Jorge Duarte Silva Cardoso	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
454	Carlos Manuel Fernandes Silva	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
455	José Emilano Carvalho Silva	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
456	Raul de Jesus Lopes Gonçalves	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
457	Américo Fernandes Correia	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
458	Adelino Évora Rosalina	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
459	Paulo Jorge Delgado Rodrigues	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
460	João Eudes Lopes	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
461	Nelson Moreno Pereira Barros	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B
462	Alcides Montrond Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
463	Wilson Filomeno Semedo Furtado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
464	Mário Lúcio Mendes de Barros	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
465	Hamilton Abreu Gonçalves Morais	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
466	Manuel do Carmo Lopes da Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
467	Evandro Lopes Frederico	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
468	Flávio Augusto da Luz Melício	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
469	Edgar Heleno dos Santos Mendes Reis	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
470	Américo Sekou Touré Tavares Furtado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
471	Adilson Paulo dos Ramos Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
472	José Lino dos Santos Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
473	Danilo Hopffer Galvão Rocha	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
474	Lucílio Silva dos Reis Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
475	Carlinhos de Barros Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
476	Crispino António Silva Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
477	Henrique Lopes Rodrigues	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
478	Reinaldo Garcia de Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
479	João Paulo Macedo da Rosa	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
480	Fernando Fonseca Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
481	Paulo Jorge Alves Barros	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
482	Fernando Jorge Varela Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
483	Gracelindo Gomes Sanches	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
484	Carlos Alberto Silva Miranda	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
485	Amilton Semedo Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
486	Nilson Jesus Silva Cabral	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
487	Pedro Tavares de Pina Almeida	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
488	Amilton César Brito Andrade	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
489	Manuel Jorge Gonçalves Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
490	José Luís Gomes Semedo	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
491	Nataniel Maria Rocha da Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
492	Manuel Socorro Cardoso Fernandes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
493	Lucio Alves Rodrigues	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
494	Avelino Jorge Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
495	Nilton César Silva Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
496	Leizinda Mendes Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
497	Jacinto Rodrigues Tavares	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
498	Zezito Brito da Cruz Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
499	Gracilindo Lopes da Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
500	José Maria Mendes da Veiga	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
501	José David Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
502	Olavo Évora Lopes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B

503	Júlio Centeio Gomes	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
504	Gerson Silva do Sacramento	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
505	Carlos Pereira da Rosa	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
506	Odemiro Elisângelo Lopes Correia	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
507	Arnaldo Anacleto Monteiro	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
508	António Mendes Tavares	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
509	Fernando Jorge Vaz Fernandes	Agente 1ª Classe	PM	2	A	B
510	Erineu de Jesus Silva Medina	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
511	Abel Marcos Tavares Mendes de Pina	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
512	Álvaro Ramos da Veiga	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
513	Gerson José Silva Gonçalves	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
514	Mário Alberto Barbosa dos Santos	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
515	Carlitos Rodrigues Silva	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
516	Alberto Lopes Teixeira	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
517	Audilia Barbosa Amado	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
518	Alexandre Moniz	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
519	João Lopes da Silva	Agente 1ª Classe	PM	2	C	D
520	Sandra Elisabeth Cabral Moreno	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
521	José Manuel Gomes Borges	Agente 1ª Classe	POP	2	A	B
522	Pablo Evandro Ferreira	Agente 1ª Classe	GF	2	A	B

Este despacho produz efeito a partir de 15 de Novembro do ano 2014.

Extracto de despacho n.º 718/2015 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 7 de Abril de 2015:

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2, do artigo 22º, do Decreto - Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do n.º 1 do artigo 46º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedido a José Carlos Teixeira de Almeida, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial de Palmarejo do Comando Regional da Praia, a licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 10 de Junho de 2015. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

Aviso n.º 19/2015

Nos termos do artigo 83º, numero 5 do Regulamento Disciplinar vigente da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, datado de 28 de Setembro, é notificado, Etson Walter Garcia, agente de segunda classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra do Trânsito do Comando Regional de Santa Catarina, sedado em Assomada, ausente em parte inserta do estrangeiro, para, no prazo de vinte dias, a contar a partir da data da publicação do presente aviso, a apresentar a sua defesa escrita, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, instaurado contra o mesmo, que corre os seus trâmites legais na Divisão de Operações da DOC, sedado nesta Cidade da Praia.

Aviso n.º 20/2015

Nos termos do artigo 83º, numero 5 do Regulamento Disciplinar vigente da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, datado de 28 de Setembro, é notificado, Maria Olinda Gonçalves Brito, agente de primeira classe da Polícia Nacional, colocada no Serviço da Esquadra do Trânsito do Comando Regional da Praia, sedado em Achada de Santo António, ausente em parte inserta dos Estados Unidos das Américas, para, no prazo de vinte dias, a contar a partir da data da publicação do presente aviso, a apresentar a sua defesa escrita, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, instaurado contra a mesma, que corre os seus trâmites legais na Divisão de Operações da DOC, sedado nesta Cidade da Praia.

Divisão de OIP da DOC, na Praia, aos 27 de Maio de 2015. – O Instrutor do processo, *José Júlio Correia Semedo*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 719/2015 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 13 de Novembro de 2014:

Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, procede-se a nomeação e colocação de novos conservadores/notários:

Telma Filomena Barros Silva, Licenciada em Direito, candidata aprovado em concurso, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções oficial conservador/notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, e colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, com efeitos a partir da data da posse.

Maria da Cruz da Moura Silva Moreira Luz, Licenciada em Direito, candidata aprovado em concurso, é nomeada, como oficial conservador/notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, e colocada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, ilha do Sal, com efeitos a partir da data da posse.

Os encargos correspondentes encontram-se inscritos na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do Quadro, dos Registos Notariado e Identificação Civil do orçamento do Ministério da Justiça – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 8 de Junho de 2015).

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de Junho de 2015. – Directora de Serviço, p/s, *Indira Martins*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 720/2015 – De S. Ex.ª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 18 de Maio de 2015:

Isaurinda Santos da Silva, apoio operacional I, do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, é renovada a sua licença sem vencimento, nos termos do artigo 44.º e seguintes Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, por um período de 2 (dois) ano, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2014.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de Maio de 2015. – O Director-Geral, *Silvino Amador*

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Instituto Universitário da Educação

Extrato do despacho n.º 721/2015 – De S. Ex.ª o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 13 de Março de 2015:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores de Assomada, no ano letivo 2014/2015.

1. Águeda Maria de Pina Furtado – Ciências Naturais
2. Ana Rita Sanches Correia – Ciências Naturais
3. Agostinho Jorge Tavares Monteiro - Matemática
4. Arlindo Gomes Furtado - Ciências Naturais
5. Arlindo Tavares Semedo da Veiga – Matemática
6. Antero da Conceição Monteiro Fernandes – História e Geografia
7. Armindo Freitas Correia - História e Geografia
8. Arlindo Vasconcelos da Vera Cruz – Educação Básica
9. António Pedro Lopes Teixeira – Educação Artística
10. Carmem Borges Miranda – Educação Artística
11. Ermelindo Pereira Fernandes – História e Geografia
12. Francisco Osvaldino Nascimento Monteiro - História e Geografia
13. Francisco Mendes da Veiga – Ciências Naturais
14. Hulda Emília dos Reis Lopes Costa – Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos
15. Jacinto da Veiga Miranda – Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos
16. Jaquelina dos Santos Cardoso – Educação Básica
17. José Manuel Veiga Miranda - Educação Artística
18. José António Mendes Moreno - História e Geografia
19. Joaquim da Veiga Furtado - Educação Artística
20. Leina Magna Mendonça Monteiro - Educação Artística
21. Leonel Fernandes Landim – Ciências Naturais
22. Maria Judith da Costa - Ciências Naturais
23. Paulo Alexandre Esparteiro Lima - Educação Artística
24. Sandra Maria Moniz Tavares Almeida – Ciências Naturais
25. Silvino Furtado Tavares - Educação Básica
26. Valdemiro de Brito Robalo - Educação Artística
27. Verena Gomes Furtado – Ciências Naturais
28. Victor Manuel dos Reis Borges Fortes - Educação Básica

Os encargos resultantes das referidas contratações têm cabimento na rubrica 02.01.01.03 - pessoal contratado do Instituto Universitário da Educação – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril e 21 de Maio de 2015).

Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 26 de Maio de 2015. – O Presidente, *Florenço Mendes Varela*

PARTE E

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Conselho de Administração

Extrato do despacho nº 722/2015 – De S. Ex.^a o Presidente do Instituto Nacional de Gestão do Território:

De 25 de Maio de 2015:

Pelo presente Alvará, o Instituto Nacional de Gestão do Território, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 18/2014, de 10 de Fevereiro, concede autorização à HTSPE LIMITED em associação com a VERDE AZUL CONSULT E A PRIME CONSULTING SA para exercer actividades no domínio do cadastro predial.

Denominação social: HTSPE LIMITED em associação com a VERDE AZUL CONSULT E A PRIME CONSULTING SA, contribuinte/NIF: 570092000, com Morada/Sede: Rua Infante Don Henrique nº 21 – rés-do-chão eq. Praça do Palmarejo – Praia – Cabo Verde Freguesia: Nossa Senhora da Graça Concelho: Praia Caixa Postal: 969.

Instituto Nacional de Gestão do Território, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2015. – O Administrador Executivo, *João Augusto Barros de Pina*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 723/2015 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 2 de Fevereiro de 2015:

Nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, foi concedida a licença sem vencimento de 3 meses à senhora Maria da Graça Gomes de Pina Tavares, exercendo as funções de Tesoureira no SASMA, com efeito a partir de 1 de Março de 2015.

Extracto de despacho nº 724/2015 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 17 de Abril de 2015:

Nos termos da alínea i) do nº 2 do artigo 234º, e do artigo 245º, ambos do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, fica rescindi-

do do contracto de trabalho entre Cláudio Jorge Fidel e a Câmara Municipal de São Filipe por abandono de lugar, desde o dia 1 de Dezembro de 2014, dia em que começou a faltar.

Extracto de despacho nº 725/2015 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 20 de Abril de 2015:

Nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, foi concedida a licença sem vencimento de 1 mês ao Alector Heleno R. Andrade, apoio operacional nível II da Câmara Municipal de São Filipe, com efeito a partir de 29 de Abril de 2015.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 11 de Maio de 2015. – O Secretário Municipal, *João Domingos Fernandes Teixeira Barbosa*.

PARTE I 1

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS:

Assembleia Municipal

Anúncio de concurso nº 32/2015

Por Deliberação da Câmara Municipal de São Domingos de 12 de Dezembro de 2014, faz-se público saber que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso interno para o preenchimento de uma vaga de Director de Serviço, nível III na Direcção de Recursos Humanos ao abrigo das disposições combinadas do artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com os artigos 8º, 24º e 26º do Decreto-Lei nº 59/2014 (Estatuto de Pessoal Dirigente), artigo 3º, alínea i) do Decreto-Lei nº 09/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salário).

Cargo	Formação Académica	Nível	Nº de Vaga	Instituição
Director de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão/ Administração Gestão de Recursos Humanos Administração Pública Psicologia Organizacional	Dirigente Intermédio de Nível III	1	Câmara Municipal de São Domingos

1. Perfil

- Possuir vínculo de nomeação na Administração Pública;
- Licenciatura em Gestão/Administração, Gestão de Recursos Humanos, Administração Pública ou áreas afins.
- Experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos em áreas relevantes, preferencialmente em recursos humanos;
- Conhecimento da legislação em matéria da gestão de recursos humanos, procedimentos de Administração Pública e do Código Laboral Cabo-verdiano;

- Proficiência no uso do computador, incluindo o conhecimento de trabalho dos produtos MS office;
- Conhecimento das técnicas de gestão por objectivo e gestão de carreiras;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e gosto de trabalho em equipa;
- Boa capacidade de planificação, seguimento e avaliação;
- Domínio das ferramentas informáticas na óptica do utilizador e do SIM (Sistema de Informação Municipal);
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos e administrativos.

Documentação Exigida

Curriculum Vitae detalhado;

Fotocópia BI/Passaporte;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia do certificado de equivalência;

Comprovativo de experiência e de formação complementar relevantes para o desempenho da função;

Cópias de certificados e de outros documentos relevantes de suporte à candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido a S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal e deverão dar entrada na Secretaria Municipal em envelope fechado, acompanhada da documentação exigida.

Qualquer informação a respeito do processo selectivo pode ser obtida pelo telefone nº 333 68 47.

O regulamento do concurso encontra-se afixado no Paços de Concelho e na Delegação Municipal da Freguesia de Nossa Senhora da Luz - Milho Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, *Franklin António Abreu Semedo Tavares*

Anúncio de concurso nº 33/2015

Por deliberação da Câmara Municipal de São Domingos do dia 20 de Fevereiro de 2015, faz-se público saber que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso interno para o preenchimento de uma vaga de Director de Serviço, nível III no Gabinete de Cooperação e Emigração, nos termos previstos no artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com os artigos 8º, 24º e 26º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro (Estatuto de Pessoal Dirigente), artigo 3º, alínea i) do Decreto-Lei nº 09/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salário.

Cargo	Formação Académica	Nível	Nº de Vaga	Instituição
Director de Gabinete de Cooperação e Desenvolvimento Económico	Licenciatura em Economia, Contabilidade e áreas afins	Dirigente Intermédio de Nível III	1	Câmara Municipal de São Domingos

1. Perfil

- Possuir vínculo de nomeação na Administração Pública;
- Possuir pelo menos três anos de experiência profissional, preferencialmente nas áreas económica e financeira e cargos de responsabilidade/direção;
- Formação superior/licenciatura em economia, contabilidade e áreas afins;
- Conhecimento de gestão por objectivo;
- Espírito de liderança, dinamismo e operacionalidade;
- Facilidade de relacionamento interpessoal e gosto de trabalho em equipa;
- Boa capacidade de planificação, seguimento e avaliação;
- Domínio do SIM (sistema de informação municipal);
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos, administrativos e financeiros.

Documentação Exigida

Curriculum Vitae detalhado;

Fotocópia BI/Passaporte;

Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

Fotocópia do certificado de equivalência;

Comprovativo de experiência e de formação complementar relevantes para o desempenho da função;

Cópias de certificados e de outros documentos relevantes de suporte à candidatura.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido a S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal e deverão dar entrada na Secretaria Municipal em envelope fechado, acompanhada da documentação exigida.

Qualquer informação a respeito do processo selectivo pode ser obtida pelo telefone nº 333 68 47.

O regulamento do concurso encontra-se afixado no Paços de Concelho e na Delegação Municipal da Freguesia de Nossa Senhora da Luz - Milho Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, *Franklin António Abreu Semedo Tavares*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extracto de publicação de sociedade n° 264/2015: Certifica a constituição de uma Fundação, por tempo indeterminado, denominada "FUNDAÇÃO JOÃO LOPES" 198 Extracto de publicação de associação n° 265/2015: Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO ALVORADA", designada abreviadamente "ALVORADA" 201 Extracto de publicação de sociedade n° 266/2015: Certifica a constituição duma sociedade comercial por quotas unipessoal denominado "POSTO DE COMBUSTÍVEL SILVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LD.", dando sem efeito a publicação feita no <i>Boletim Oficial</i> n° 24/2015, por ter saído de forma inexacta. 201 Extracto de publicação de sociedade n° 267/2015: Certifica um averbamento do compisição do Bureau, do Conselho Fiscal, Forma de Obrigar e cargos do Bureau da "ASSOCIAÇÃO LÉCOLE FRANÇAISE BOA VISTA". 201

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO JOÃO LOPES****CAPÍTULO I****Natureza, duração, sede e fins****Artigo Primeiro****(Natureza)**

1. É instituída a “FUNDAÇÃO JOÃO LOPES”, adiante designada abreviadamente por Fundação, organização privada sem fins lucrativos e de utilidade pública geral, dotada de personalidade jurídica, que regerá pelos presentes estatutos e em tudo o que neles for omissão pela lei Cabo-verdiana aplicável.

2. A Fundação é instituída por iniciativa de João Lopes Filho, que à mesma afecta bens pessoais.

3. O instituidor pode convidar personalidades para integrarem a Fundação, desde que estejam de acordo com os seus estatutos e se disponibilizem a constituir em equipa para a implementação, coordenação e dinamização das suas actividades.

Artigo segundo**(Duração e sede)**

1. A Fundação é de duração indeterminada e tem a sua Sede na cidade da Praia, Rua Ilha Brava, Palmarejo, ilha de Santiago, Cabo Verde.

2. Sempre que considerado necessário ou conveniente para o cumprimento dos seus objectivos, a Fundação constitui delegações ou outras formas de representação no País e em países ligados culturalmente a Cabo Verde.

3. Em caso de conflitos que colidam com os interesses da Fundação e por decisão do Conselho de Administração, a sede transfere-se automaticamente para outro núcleo, nomeadamente instalando-se no seu património sito na Praça Professor Santos Andrea, nº 3-4º Direito, em Lisboa.

Artigo terceiro**(Fins e actividades da fundação)**

1. A Fundação propõe-se, em primeiro lugar, servir a população de Cabo Verde, e tem por fim as seguintes actividades:

- a) Desenvolver acções de ordem social, cultural, científica, educativa, artística e filantrópica.
- b) Incrementar a investigação e promover a divulgação das diversas vertentes do contexto sociocultural cabo-verdiano.
- c) Impulsionar uma dinâmica do conhecimento, valorização e promoção de Cabo Verde.

2. A Fundação promove as suas actividades através de diferentes estruturas:

- a) Biblioteca e Centro de Documentação;
- b) Núcleo de Investigação;
- c) Unidade de Formação;
- d) Actividade editorial.

3. A prioridade na implementação das estruturas integrantes da Fundação será por fases e decidida pelo Conselho da Administração e à medida que estiverem criadas condições para a respectiva concretização.

4. Sempre que necessário, poderá criar grupos de trabalhos especializados.

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia****Extracto de publicação de associação nº 264/2015:**

O NOTÁRIO: MARIA DA GLÓRIA MASCARENHA MONTEIRO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e quatro do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, de folhas sessenta e nove a setenta, do Livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta e um barra C do 1º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de constituição de uma Fundação, por tempo indeterminado, denominada “FUNDAÇÃO JOÃO LOPES” NIF 26865002, que terá a sua sede na Rua ilha da Brava, Cidade da Praia, e dotada, inicialmente, do património constituído pelos seguintes bens:

- a) Fracção autónoma denominada pela letra “J”, que faz parte integrante do prédio urbano, sito na Praça Professor Santos Andrea, nº 3, Lisboa, Portugal, inscrito na matriz predial da freguesia do Benfica, concelho de Lisboa, sob o nº 1933 NIP, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o número 1350/19900424, sobre o qual incide uma hipoteca a favor da Caixa geral de depósitos, fracção esta que transmite e afecta, neste acto a título gratuito, à fundação, reservando para si, o usufruto sobre a mesma.
- b) A quantia de cinco milhões de escudos em dinheiro.
- c) O acervo bibliotecário e arquivístico do instituidor.

SEGUNDA

Constitui objecto da “FUNDAÇÃO

- a) Desenvolver acções de ordem social, cultural, científica, educativa, artística e filantrópica.
- b) Incrementar a investigação e promover a divulgação das diversas vertentes do contexto sociocultural cabo-verdiano.
- c) Impulsionar uma dinâmica do conhecimento, valorização e promoção de Cabo Verde.

SEGUNDO

A sua forma de funcionamento é, para além do que foi exarado em documento complementar, a prescrita na lei, nomeadamente no artigo cento e oitenta e cinco, e seguintes do Código Civil.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Região da Praia, aos 8 de Junho de 2015. – A Notária, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro*.

Documento complementar, elaborado nos termos do número quatro do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado em vigor, que faz parte integrante da escritura pública de “INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO JOÃO LOPES”, lavrada aos 24/02/2012, de folhas 69/70 do livro de notas para escrituras diversos número 131/C, do Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia.

5. Cada uma das referidas estruturas rege-se por um regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Curadores.

6. Para a eficiente concretização dos objectivos propostos será criada uma Comissão de Consultores, constituída por personalidades de reconhecido mérito nos diversos campos de actividades da Fundação.

CAPITULO II

Regime patrimonial e financeiro

Artigo quarto

(Património)

1. Constituem bens próprios da Fundação e integram o seu património inicial, por doação do instituidor:

- a) O andar de habitação, Apartamento tipo T2, sito na Praça Professor Santos Andrea, nº 3, Lisboa, Portugal e descrita na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o número 1350/19900424, como Fracção J do prédio de propriedade horizontal, inscrito na respectiva matriz sob o número U-O 1933.
- b) Cinco milhões de escudos cabo-verdianos, depositados no Banco Comercial do Atlântico, na Praia, Cabo Verde.
- c) O acervo bibliotecário e arquivístico do instituidor.

2. Ressalva-se, contudo, o usufruto pelo instituidor, enquanto viver, da citada fracção J.

3. O património da Fundação poderá ser sempre acrescido com futuras contribuições, as quais poderão ser constituídas por dinheiro, acções, obrigações, ou quaisquer outros títulos, bens móveis, bem como integrar quaisquer subsídios eventuais ou permanentes que porventura lhe venham a ser concedidos por quaisquer pessoas de direito público, doações, direitos, heranças ou legados de entidades públicas ou privadas e por todos os demais bens que à Fundação advierem por qualquer outro título gratuito, não incompatíveis com os fins da mesma.

Artigo quinto

(Autonomia financeira)

1. A Fundação goza de plena autonomia financeira.
2. Para a concretização dos seus fins a Fundação pode:

- a) Adquirir, alienar ou onerar a qualquer título bens móveis ou imóveis;
- b) Aceitar quaisquer doações, heranças ou legados, desde que haja compatibilidade com os fins da Fundação;
- c) Negociar e contrair empréstimos ou conceder garantias no quadro de optimização da valorização do seu património e da concretização dos seus fins;
- d) Fazer investimentos.

CAPITULO III

Organização e funcionamento

Artigo sexto

(Órgãos da fundação)

São órgãos da Fundação:

- a) Presidente
- b) Conselho de Administração
- c) Conselho de Curadores
- d) Conselho Fiscal

Artigo sétimo

Presidente

(Natureza)

1. O primeiro Presidente do Conselho de Administração da Fundação é o instituidor e o seu exercício tem carácter vitalício.

2. O instituidor escolherá três personalidades para integrarem o Conselho de Administração.

3. O Presidente da Fundação designará, de entre as personalidades que integrarem a mesma, um elemento que exercerá as funções de Vice-Presidente e que o substituirá em caso de impedimento temporário ou definitivo.

4. Enquanto exercer as funções em regime de substituição temporária, o Vice-Presidente apenas decidirá sobre os assuntos de gestão corrente.

5. Com a vacatura do cargo, a Presidência passará para o Vice-Presidente que tenha exercido essa função por mais tempo, sendo o seu mandato de cinco anos renováveis pelo Conselho de Curadores, caso não se mostrar aconselhável a sua substituição.

Artigo oitavo

(Competências)

Ao Presidente compete:

- a) Designar os elementos constitutivos do Conselho de Administração.
- b) Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- c) Gerir a Fundação com vista à realização dos fins para que a mesma foi instituída;
- d) Convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração;
- e) Implementar, no âmbito das suas competências, a execução das decisões do Conselho de Administração;
- f) O direito de veto sobre a alienação do património da Fundação.

Artigo nono

Conselho de Administração

(Constituição e Funcionamento)

1. O Conselho de Administração é composto por quatro elementos: Presidente, Vice-Presidente, um Secretário Executivo e um Tesoureiro.

2. Os membros que integram o Conselho de Administração terão mandatos de dois anos renováveis.

3. Após o segundo mandato consecutivo, o elemento que continuar a integrar o Conselho de Administração passa a mandatos de cinco anos.

4. As decisões do Conselho de Administração são tomadas por unanimidade ou por maioria qualificada, tendo o Presidente sempre “voto de qualidade”.

5. Nas recomposições do Conselho de Administração para preenchimento das vagas que venham a ocorrer, a sua constituição será feita por escolha entre os elementos do Conselho de Curadores.

6. Noventa dias antes do termo de cada período de duração das funções dos membros do Conselho de Administração e no caso de haver substituição, a escolha incidirá sobre os membros do Conselho de Curadores.

7. Após o falecimento do instituidor, passará a também integrar o Conselho de Administração um seu parente em linha directa ou colateral.

8. Após o falecimento do Presidente - Instituidor, passarão a ser exercidas pelo Vice-Presidente, sendo todavia, as decisões tomadas por unanimidade ou por consenso do Conselho de Administração.

9. O Conselho de Administração reúne uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por proposta de dois membros.

10. Os membros do Conselho de Administração têm direito a uma compensação financeira a fixar pelo Conselho de Curadores, sempre que as disponibilidades financeiras da Fundação o permitam.

Artigo Décimo

Conselho de Administração

(Competências)

Compete ao Conselho de Administração:

- a) Definir a organização interna da Fundação;
- b) Criar e dirigir os serviços e actividades da Fundação;
- c) Criar órgãos, permanentes ou não, de consulta e informação em cada um dos ramos das actividades;
- d) Gerir e administrar os bens e o património da Fundação;
- e) Submeter à aprovação do Conselho de Curadores o orçamento, o plano anual de actividades, o balanço anual e as contas de gerência da Fundação;
- f) Contrair empréstimos e conceder garantias, sem afectar ou pôr em risco os bens da Fundação;
- g) Contratar e dirigir o pessoal da Fundação e exercer o poder disciplinar;
- h) Apreciar e propor à aprovação do Conselho de Curadores projectos da Fundação, bem como os apoios e incentivos a conceder a terceiros, em conformidade com o orçamento e plano de actividades;
- i) Submeter à apreciação de especialistas do ramo os projectos que suscitem maior complexidade ou dúvidas tendo em vista os objectivos da Fundação;
- j) Constituir e manter sistemas internos de controlo contabilístico respeitantes a todas as transacções e saídas de fundos, de forma a permitir a aferição permanente da situação patrimonial e financeira e patrimonial da Fundação;
- k) Elaborar anualmente um inventário do património da Fundação e um balanço de todas as suas receitas e despesas, e submeter o mesmo à aprovação do Conselho de Curadores;
- l) Organizar e manter sempre em dia a respectiva contabilidade, sob o controlo do Conselho Fiscal;
- m) Decidir sobre quaisquer matérias, criar novos órgãos e fixar competências sempre que necessário para o bom funcionamento da Fundação.

Artigo décimo primeiro

Conselho de curadores

(Constituição e funcionamento)

1. O Presidente do Conselho de Administração é, por inerência, também o Presidente do Conselho de Curadores;

2. O Conselho de Curadores é constituído por cinco a onze membros, sempre em número ímpar, convidados pelo Conselho da Administração de entre personalidades de reconhecido mérito e idoneidade.

3. Os elementos que integram o Conselho de Curadores serão reconduzidos ou substituídos de cinco em cinco anos, sob proposta do Conselho de Administração.

4. Os restantes membros do Conselho de Administração podem assistir às reuniões do Conselho de Curadores e participar nos debates;

5. O Conselho de Curadores reúne ordinariamente de seis em seis meses e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou por um terço dos seus membros.

6. As deliberações do Conselho de Curadores são tomadas por maioria simples, tendo o Presidente ou o seu substituto voto de qualidade.

Artigo décimo segundo

Conselho de curadores

(Competências)

Ao Conselho de Curadores compete:

- a) Eleger o Vice- Presidente por maioria simples, que substituirá o Presidente nas suas ausências;
- b) Garantir a manutenção dos princípios inspiradores da Fundação;
- c) Aprovares regulamentos internos;
- d) Aprovar as linhas gerais das actividades da Fundação, os planos anuais e os relatórios finais;
- e) Decidir sobre a alienação dos bens patrimoniais propostos pelo Conselho de Administração, por maioria de dois terços;
- f) Elaborar e analisar pareceres solicitados pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo terceiro

Conselho fiscal

(Constituição e funcionamento)

1. O Conselho Fiscal é o órgão de controlo da Fundação, composto por um Presidente e dois vogais designados pelo Conselho de Curadores, sob proposta do Conselho de Administração.

2. Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Fiscalizar o cumprimento das normas da gestão e administração financeira da Fundação;
- b) Emitir parecer sobre o balanço anual e contas do exercício da Fundação;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos, bem como os documentos que lhe servem de suporte;
- d) Verificar pela forma adequada se o registo relativo à existência dos bens ou valores pertencentes à Fundação estão de acordo com os Estatutos;
- e) Elaborar e apresentar ao Conselho de Curadores um Relatório anual sobre a sua acção de fiscalização.

Artigo décimo quarto

(Amigos da Fundação João Lopes)

1. A Fundação promoverá e acolherá a constituição de um ou mais grupos, bem como personalidades ou instituições doadoras e beneméritos que contribuam voluntariamente para a prossecução dos propósitos consignados no presente Estatuto, designados “Amigos da Fundação João Lopes”.

2. Os “Amigos da Fundação João Lopes” desenvolvem também acções de promoção da Fundação e das suas diversas actividades junto da sociedade civil.

3. Os elementos constitutivos dos “Amigos da Fundação João Lopes” poderão, após convite do Conselho Administrativo, caso o desejem, ocupar vagas no Conselho de Curadores.

CAPITULO IV

Disposições finais

Artigo décimo quinto

(Modificação dos Estatutos, transformação e extinção)

A modificação dos presentes estatutos ou a extinção da Fundação e o destino a dar aos seus bens e valores, só podem ser deliberadas mediante aprovação em reunião do Conselho de Curadores tomada com os votos favoráveis de quatro quintos dos membros daquele órgão em actividade de funções, sem prejuízo das disposições legais em vigor sobre a matéria.

Artigo décimo sexto

(Normas subsidiárias)

Em tudo o que não esteja expressamente regulado nos presentes Estatutos ou na Acta da Instituição são aplicáveis as normas legais vigentes relativas às fundações ou, subsidiariamente, às associações e às pessoas colectivas.

Aprovado na cidade da Praia - Santiago, em 7 de Fevereiro de 2011.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Região da Praia, aos 8 de Junho de 2015. – A Notária, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro*.

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Extracto de publicação de associação nº 265/2015:

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia oito de Junho de dois mil e quinze, foi lavrada de folhas dez a folhas onze, verso, do livro de notas para escrituras diversas número cento e quarenta e seis barra A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ALVORADA”, NIF-570631904, designada abreviadamente “ALVORADA”, com sede na Cidade da Praia e por tempo indeterminado, tendo como objecto promover eventos que contribuam para a sua convivência e a promoção de actividades de carácter socioculturais e assim como o incentivo à filantropia entre os seus associados.

Está conforme.

Conta: Isenta

Segundo Cartório Notarial da Praia, em 8 de Junho de 2015. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de sociedade nº 266/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: “POSTO DE COMBUSTÍVEL SILVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LD.”.

SEDE: Terra Branca, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Venda de Combustível, Gás, Loja de conveniência, Baterias, Prestações de serviços, pneus e remendagens (produtos de Borrachas), reparações e manutenção de automóveis, retalhistas.-

CAPITAL: 100.000\$00, totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Ayrton de Barros e Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

Nif: 135816866.

GERÊNCIA:

Nome: Ayrton de Barros e Silva.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

OBS: Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 24/2015, de 8 de Maio, fez-se uma nova publicação, dando sem efeito a anterior publicação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Abril de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 267/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, um averbamento do composição do Bureau, do Conselho Fiscal, Forma de Obrigar e cargos do Bureau da “ASSOCIAÇÃO LÉCOLE FRANÇAISE BOA VISTA” com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, com o patrimonial de onze mil escudos, NIF:56243110.

Composição Bureau:

Maria Teresa Barbosa Soares Brito, Goradz Borstna, Emelina da Fátima Lima Brito dos Santos, Francesca Archett e Ana Silvia da Silva Couto Repuso Alua.

Conselho Fiscal:

Luca Fgliazza e Ana Silvia da Silva Couto Repuso Alua

Movimentação Bancária:

Pelas assinaturas do Presidente, o Tesoura e um terceiro responsável do “Bureau”, designado em reunião.

Acta nº 02, data de 22 de Fevereiro de 2014

Composição e Cargos Bureau:

Presidente: Maria Teresa Barbosa Soares Brito

Vice-Presidente: Goradz Borstna

Tesouraria: Emelina da Fátima Lima Brito dos Santos

Secretária: Francesca Archett

Movimentação Bancária:

Pela assinatura do Presidente, da Tesouraria e do Vice-Presidente

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 25 de Março de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.